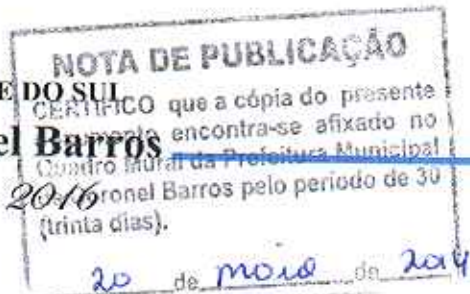




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.900 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Man. Do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas..... R\$8.000,00

04.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.... R\$4.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.103 – Realizar Ações de Vig. San., Ambiental e Epidemiológica

Elemento da despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.R\$ 15.000,00

06.08.244.0017.2.072 – Man. o Prog. Índ. de Ges.Desc. do Sis.Único de As. Soc.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$900,00

07 – Secretária de Obras e Viação

01.26.451.0027.1.012 – Construir Passeios

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....RS 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E. M. E. I. Primeiros Passos

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.051 – Propor. consultas e exames especializados a população
Elemento da despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Propor. atendimento médico e ambulatorial a população
Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Propor. atendimento médico e ambulatorial a população
Elemento da despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 8.000,00

05.08.243.0016.0.012 – Manter o atend. int. as crianças e adolesc. Vul. Social
Elemento da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

06.08.244.0017.2.072 – Man. o Prog. Índ. de Ges. Desc. do Sis.Único de As. Soc.
Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente....R\$ 900,00

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exp. Feira de Coronel Barros – Expocelb
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.848,10

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Cont.R\$ 1.151,90


Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de maio de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito